



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 16 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ALDIR BLANC II

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL

“Prêmio Produção Cultural”

A Prefeitura Municipal de **Lagoa Seca**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a **concessão de prêmio de produção cultural a artistas, produtores, grupos, coletivos e entidades culturais com atividades no município de Lagoa Seca - PB.**

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O **Prêmio Produção Cultural** configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de artistas, produtores, grupos, coletivos e entidades culturais que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural no município.
- 1.2. A previsão deste Edital consta no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelos **Artistas, Fazedores de Cultura e Produtores Culturais** e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de **71 (setenta e um)** artistas, produtores, grupos, coletivos e entidades culturais, considerando para isto a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do município, conforme critérios estabelecidos no certame.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. **artesão/artesã, cantor solo, dupla musical, Trios de Forró, Grupos e Bandas de Forró, Grupos de Artes Marciais e Teatro.**

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 114.786,07** (cento e quatorze reais, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

4.2. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão com recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc conforme Plano de Ação Nº **30882120230005-015079** – Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura / Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

- 5.1.1. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa negra;
- 5.1.2. Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa indígena;
- 5.1.3. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa com deficiência; e
- 5.1.4. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente se enquadre em um dos grupos abaixo identificados (ações afirmativa):
 - a. mulheres;
 - b. pessoas LGBTQIAPN+;
 - c. pessoas idosas;
 - d. pessoas em situação de rua; ou
 - e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.
- 5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.

- 5.3. Proponentes que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no Anexo 3 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.
- 5.4. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Comissão Municipal de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB.
- 5.5. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria do Município, incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes** do Município.

6. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

- 6.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

Categoria	Quantidade de Prêmios	Valor Unitário	Valor Total	Proponente
Cantor Solo	05	1.000,00	5.000,00	Pessoa Física Pessoa Jurídica
Dupla Musical	05	2.000,00	10.000,00	Pessoa Física Pessoa Jurídica
Trios de Forró	03	3.000,00	9.000,00	Pessoa Física Pessoa Jurídica
Grupos e Bandas de Forró	04	5.000,00	20.000,00	Pessoa Física Pessoa Jurídica
Artesanato	50	1.000,00	50.000,00	Pessoa Física Pessoa Jurídica
Grupos de Artes Marciais	03	5.595,35	16.786,05	Pessoa Física Pessoa Jurídica
Grupo de Teatro	01	4.000,00	4.000,00	Pessoa Física Pessoa Jurídica



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

6.2. As vagas deste edital compreendem premiação para **artistas, grupos, fazedores de cultura e produtores culturais** que comprovem residência e atuação no município de **Lagoa Seca** há, no mínimo, 02 (dois) anos.

6.3. Caso não seja preenchida as vagas em alguma das categorias o valor será remanejado para contemplar propostas em outras categorias dentro do mesmo edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas, maiores de 18 anos, Microempreendedores Individuais (MEI), Entidades e Empresas com ou sem fins lucrativos, residentes ou com sede no município de **Lagoa Seca** no Estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas que sejam pareceristas de propostas, ocupantes de Cargos Comissionados ou Eletivos no município de **Lagoa Seca - PB**.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, contrapartidas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de **16 a 30 de setembro de 2024**, presencialmente e exclusivamente na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte** no horário das 8h às 12h de **segunda a sexta** através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura <https://lagoaseca.pb.gov.br> na aba PNAB.

8.2. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.3. Somente será aceita uma inscrição por proponente .

8.4. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	16 a 30 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	15 de outubro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	16 e 17 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	18 de outubro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	21 de outubro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	04 a 22 de novembro de 2024
Período para pagamento das premiações	30 de novembro a 30 de dezembro de 2024

- 9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site <https://lagoaseca.pb.gov.br>

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

- 10.1.1. Habilitação, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e
- 10.1.2. Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Os proponentes deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e os anexos os seguintes documentos:

11.2. **Proponente Pessoa Jurídica.**

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu,
- d) Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- g) Certidão Negativa do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais,

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

atualizada;

- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débito Municipal
- l) Cópia dos Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;
- m) Currículo do Proponente;
- n) Portfólio.

11.3. Proponente MEI – Microempreendedor Individual

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia da identidade e CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) Cópia do Comprovante de Residência do Empreendedor Individual;
- g) Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente. A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ.
- h) Certificado de MEI – Micro Empreendedor Individual
- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- l) Currículo do Proponente;
- m) Portfólio.

11.4. Proponente Pessoa Física

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do comprovante de Residência do Representante Legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa Municipal;
- h) Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão);
- i) Currículo do Proponente;
- j) Portfólio.

Parágrafo Primeiro: No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta deverá estar no nome do proponente. Para o MEI será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

- 11.5.** No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

no Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação.

- 11.6. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.
- 11.7. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.
- 11.8. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br> e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.
- 11.9. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário disponibilizado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>
- 11.9.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 11.10. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 11.11. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

- 12.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no Anexo 1 – Formulário de Inscrição - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto.
- 12.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de no mínimo 02 (dois) pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.
- 12.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelos respectivos pareceristas e encaminhada a **Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte**, para a devida tomada de decisão.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

- 12.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
1	Relevância Artística do Projeto	0,0	0,5	2,0
2	Trajatória Artística	0,0	0,5	2,0
3	Coerência da Metodologia em Relação aos Objetivos Descritos	0,0	0,5	2,0
4	Currículo e Portfólio	0,0	0,5	2,0
5	Criatividade e Originalidade	0,0	0,5	2,0
TOTAL GERAL				10,0

- 12.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.4, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.
- 12.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.
- 12.6. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.
- 12.7. O resultado final da etapa da Análise de Objeto e homologação dos Aprovados será divulgado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Município, organizado por categoria, CPF/CNPJ, nome do proponente, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.
- 12.8. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis.
- 12.9. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do **Recibo de Pagamento e Termo de Premiação** por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

mesmo critério da ordem de seleção.

13. DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO E TERMO DE PREMIAÇÃO

13.1. Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, convocará o proponente para assinatura do Termo de Premiação e Recibo de Pagamento.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Recibo de Pagamento de Premiação, sob pena de desclassificação e convocação de proponente suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regulamento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em uma única parcela, por meio de conta bancária.

16. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL

16.1. Todos os proponentes/artistas premiados deverão oferecer uma contrapartida social do seu produto artístico cultural conforme citado na ficha de inscrição do presente edital até 30 de junho de 2025.

16.2. Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão ter em seus materiais de divulgação as logomarcas da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, **Secretaria de Cultura Turismo e Esporte, Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme disponibilizado pelo Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, no município.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte**

- 17.1. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.
- 17.2. É de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte** o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
- 17.3. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.
- 17.4. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.
- 17.5. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**.
- 17.6. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>
- 17.6.1. Anexo 1 – Formulário de Inscrição;
- 17.6.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação e etapa de análise de objeto;
- 17.6.3. Anexo 3 – Autodeclaração para ações afirmativas;
- 17.6.4. Anexo 4 – Formulário de Interposição de Recurso;
- 17.6.5. Anexo 5 – Formulário de Representatividade de Grupos.

Lagoa Seca / PB, 16 de setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita Constitucional



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
(Seleção de Instrutores para Cursos de Arte e Cultura)

Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - 2024

A Prefeitura Municipal de **Lagoa Seca**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, que regulamenta a seleção de **Instrutores para Curso de Arte e Cultura** no município de **Lagoa Seca - PB**.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1.** O **Edital de Fomento a Instrutores para Curso de Arte e Cultura** configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de artistas, produtores, grupos, coletivos e entidades culturais que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural no município de **Lagoa Seca - PB**.
- 1.2.** A previsão deste Edital consta no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo **Conselho Municipal de Políticas Culturais, Artistas, Fazedores de Cultura e Produtores Culturais** e suas definições construídas colaborativamente por meio de consulta pública e reuniões com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

- 2.1.** Constitui-se como objeto deste Edital o fomento **10 (dez)** cursos de arte e cultura desenvolvidas por artistas, fazedores de cultura, produtores, grupos e coletivos culturais, considerando para isto a trajetória artística, experiência e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do município. O curso terá duração de 02 (dois) meses, sendo 02 (dois) encontros semanais de 2hs cada encontro, conforme critérios estabelecidos abaixo.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

- 2.2. INSTRUTORES DE CURSOS DE ARTE E CULTURA** - Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de instrutores de cursos de arte e cultura, destinados a selecionar e contratar profissionais (Pessoa Física) comprovadamente especializados para ministrar cursos nas áreas de arte e cultura, submetidos por proponentes residentes no **município de Lagoa Seca.**

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1.** Esse Edital adota as seguintes definições:

- 3.1.1. Fomento a Instrutores para Curso de Arte e Cultura com duração de 02 (dois) meses cada e 02 (dois) encontros semanais .**

4. DOS VALORES

- 4.1.** Este certame prevê um investimento total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
- 4.2.** Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão com recussos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc conforme Plano de Ação Nº **30882120230005-015079** – Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura / Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1.** Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:
- 5.1.1.** Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa negra;
- 5.1.2.** Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa indígena;
- 5.1.3.** Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa com deficiência; e
- 5.1.4.** Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente se enquadre em um dos grupos abaixo identificados (ações afirmativa):
- a. mulheres;
- b. pessoas LGBTQIAPN+;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

- c. pessoas idosas;
- d. pessoas em situação de rua; ou
- e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

- 5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que tratam os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias.
- 5.3. Proponentes que optarem por sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no Anexo 3 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.
- 5.4. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Comissão Municipal de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB.
- 5.5. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria do Município, incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**.

6. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

- 6.1. Este Edital contempla as seguintes vagas:

Categoria	Vagas	Valor Unitário	Valor Total	Proponente
Curso de Teatro	01	5.000,00	5.000,00	Pessoa Física
Curso de Artesanato	05	5.000,00	25.000,00	Pessoa Física
Curso de Dança	01	5.000,00	5.000,00	Pessoa Física
Curso de Teclado	01	5.000,00	5.000,00	Pessoa Física
Curso de Fotografia	01	5.000,00	5.000,00	Pessoa Física
Curso de Música	01	5.000,00	5.000,00	Pessoa Física

Os Cursos terão carga horário de 48hs/aula, no período de 02 (dois) meses e (02) dois encontros semanais de 2hs cada encontro.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Podem se inscrever neste Edital Pessoas Físicas maiores de 18 anos, residentes no município de **Lagoa Seca - Estado da Paraíba**.
- 7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas que sejam pareceristas de propostas ou ocupantes de Cargos Comissionados ou Eletivos no município de **Lagoa Seca - PB**.
- 7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, contrapartidas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de **16 a 30 de setembro de 2024**, presencialmente exclusivamente no **Predio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**, no horário das **8h às 12h de segunda a sexta-feira** através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura <https://lagoaseca.pb.gov.br>
- 8.2. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.
- 8.3. Somente será aceita uma inscrição por proponente nos editais da PNAB.
- 8.4. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	16 a 30 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	15 de outubro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	16 e 17 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	18 de outubro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	21 de outubro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	04 a 22 de novembro de 2024
Período para pagamento das premiações	30 de novembro a 30 de dezembro de 2024

- 9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização
dessas informações através do site <https://lagoaseca.pb.gov.br>

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. 1ª Habilitação, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

10.1.2. 2ª Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os proponentes deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e os anexos os seguintes documentos:

11.2. Proponente Pessoa Física

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do comprovante de Residência do Representante Legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) Certidão Negativa Estadual;
- g) Certidão Negativa Municipal;
- h) Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão);
- i) Currículo do Proponente;
- j) Portfólio.

11.3. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação.

11.4. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no ato da inscrição.

11.5. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

11.6. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br> e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

- 11.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário disponibilizado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>
- 11.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
- 11.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
- 11.9. O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>

12. DA ANÁLISE DE OBJETO

- 12.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no Anexo 1 – Formulário de Inscrição Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto.
- 12.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de no mínimo 02 (dois) pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.
- 12.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelos respectivos pareceristas e encaminhada ao **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, para a devida tomada de decisão.
- 12.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
1	Relevância Artística do Projeto	0,0	0,5	2,0
2	Trajetória Artística	0,0	0,5	2,0
3	Coerência da Metodologia em Relação aos Objetivos Descritos	0,0	0,5	2,0
4	Currículo e Portfólio	0,0	0,5	2,0

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

5	Criatividade e Originalidade	0,0	0,5	2,0
TOTAL GERAL				10,0

- 12.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no 5.1.4, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.
- 12.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.
- 12.6. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.
- 12.7. O resultado final da etapa da Análise de Objeto e homologação dos Aprovados será divulgado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Município, organizado por categoria, CPF, nome do proponente, nota final, do qual não caberá recurso.
- 12.8. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis.
- 12.9. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do **Termo de Fomento** por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.
13. **DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO**
- 13.1. Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, convocará o proponente para assinatura do Termo de Fomento Cultural.
- 13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Fomento Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de proponente suplente.
14. **DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

- 14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.
- 14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização.
15. **DO PAGAMENTO**
- 15.1. O pagamento será realizado em uma única parcela, por meio de conta bancária.
16. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 16.1. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.
- 16.2. É de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.
- 16.3. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.
- 16.4. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Habilitação e Análise de Objeto serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.
- 16.5. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**.
- 16.6. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>
- 16.6.1. Anexo 1 – Formulário de Inscrição;
- 16.6.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de habilitação e etapa de análise de objeto;
- 16.6.3. Anexo 3 – Autodelcação para ações afirmativas;
- 16.6.4. Anexo 4 – Formulário para Recurso.

**Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**

Lagoa Seca, 16 de setembro de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita Constitucional**

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

EDITAL Nº 004/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS

CONVOCATÓRIA DE ESPAÇOS CULTURAIS 2024

A Prefeitura Municipal de **Lagoa Seca** – PB, por intermédio da Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte** e nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o presente edital que regulamenta a **CONVOCATÓRIA DE ESPAÇOS CULTURAIS 2024**.

1 - DO OBJETO

Para a execução do subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, com atuação no município de **Lagoa Seca**, serão adotados os seguintes critérios:

I – Os espaços ou entidades culturais deverão estar inseridos no Cadastro de Artistas e Profissionais da Cultura do município.

II – Os espaços ou entidades culturais deverão apresentar o Pedido de Solicitação do benefício, em que conste a sua autodeclaração com informações sobre as suas atividades e o impacto de suas atividades no município;

III – Além do Pedido de Solicitação, os requerentes devem apresentar a sua proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, em atendimento a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022;

IV – Os requerentes deverão apresentar relação das despesas informadas no Cadastro do município, além de outras que não tenham sido indicadas no mesmo, se houver;

V – Os requerentes deverão apresentar documentos comprobatórios de suas atividades culturais, a exemplo de registros de trabalho em páginas da imprensa, redes sociais, fotos de atividades culturais, contratos ou qualquer outra comprovação curricular pelo menos nos últimos dois anos;

VI - Todas as organizações e espaços de cultura independentes que se inscreveram no CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA deste município, até à presente data, deverão encaminhar à sede da Secretaria Municipal de **Cultura, Turismo e Esporte de Lagoa Seca**, os formulários e anexo preenchidos bem como os documentos abaixo relacionados, **num prazo de 15 (dez) dias a contar da publicação desta convocatória (até 30 de setembro de 2024)**.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

I – Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Plano de Ação **30882120230005-015079** – Ministério da Cultura / PNAB /



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Política Nacional Aldir Blanc / Fundo Nacional de Cultura com o aporte financeiro de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

II – O aporte financeiro deste edital será destinado para fomento aos contemplados.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

I – Estão habilitados a participar do **EDITAL DE CONVOCATÓRIA DE ESPAÇOS CULTURAIS 2024** pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificadas como "proponentes" com CNPJ.

II - Os proponentes se classificam nas categorias abaixo:

A. Pessoas Jurídicas: Associações, cooperativas, companhias, coletivos, grupos, empresas sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificado como "proponentes" e inscrito no Cadastro de Espaço de Cultura em Atuação no Município de **Lagoa Seca**.

III - Para fins deste edital foram adotados os seguintes entendimentos:

- A. Pessoa Jurídica de natureza cultural sem fins lucrativos –**
Entidade cuja atividade seja dirigida a cultura.
- B. IV – É vedado a participação de órgãos públicos.**

Parágrafo Primeiro: O proponente que apresentar mais de 1 (um) projeto nos Editais da PNAB 2024 será inabilitado.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I – Pedido de Solicitação do benefício, em que conste a autodeclaração com informações sobre a atuação no município;

II – Proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022;

IV– Portfolio (documentos comprobatórios das atividades culturais, a exemplo de registros de trabalho em páginas da imprensa, redes sociais, fotos de atividades culturais, contratos ou qualquer outra comprovação curricular pelo menos nos últimos dois anos);

V - Proponente Pessoa Jurídica

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

- d) Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- g) Certidão Negativa do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débito Municipal
- l) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente.

Parágrafo primeiro: No pagamento de pessoa jurídica, o recolhimento do imposto de renda, quando devido, deverá ser providenciado pelo próprio contemplado do prêmio, na forma de legislação vigente.

VI - Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes, estabelecida pela Comissão de Seleção.

VII - Os proponentes que estiverem inscritos em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal, Estadual ou Municipal serão desclassificados.

5 - DO PAGAMENTO AOS CONTEMPLADOS

I – Os valores definidos para o benefício serão pagos em parcela única, conforme tabela a seguir.

Categoria	Quantidade de Prêmios	Valor Unitário	Valor Total	Proponente
Fomento a Instituição Cultural	03	4.166,67	12.500,00	Pessoa Jurídica

6 - DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

I - Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas conforme disposto no inciso VI do art. 15 e os artigos 2º e 6º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber:

II - Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa negra;

III - Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa indígena;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

IV - Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente seja pessoa com deficiência; e

V - Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente se enquadre em um dos grupos abaixo identificados (ações afirmativa):

- a. mulheres;
- b. pessoas LGBTQIAPN+;
- c. pessoas idosas;
- d. pessoas em situação de rua; ou
- e. membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

VI - Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação, incluindo a submissão à Comissão Municipal de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB.

VII - Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria do Município, incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte** do Município.

7 - DAS INSCRIÇÕES

I – A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de **16 a 30 de setembro de 2024**, presencialmente e exclusivamente na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte** no horário das 8h às 12h de segunda a sexta através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura <https://lagoaseca.pb.gov.br> na aba PNAB..

II – A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

III – Ao realizar a inscrição, o proponente deve preencher todos os campos exigidos no formulário, além de anexar o que for solicitado, a saber

- A. Formulário de inscrição preenchido;
- B. Formulário de Autodeclaração;
- C. Formulário de Contrapartida;
- D. Portfolio (documentos comprobatórios das atividades culturais;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

E. Formulário planilha financeira;

IV - Após a entrega da inscrição e documentação, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

8 - DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	16 a 30 de setembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados	15 de outubro de 2024
Período para Interposição de Recursos Etapa Habilitação	16 e 17 de outubro de 2024
Divulgação do Resultado Final Etapa Habilitação	18 de outubro de 2024
Divulgação e Homologação do Resultado Final dos Aprovados	21 de outubro de 2024
Período de Assinatura dos Recibos e Termos de Premiação	04 a 22 de novembro de 2024
Período para pagamento das premiações	30 de novembro a 30 de dezembro de 2024

9 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I - O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

II - Habilitação, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente; e

III - Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção.

10 - DA HABILITAÇÃO

I - Os proponentes deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e os anexos os seguintes documentos:

II - Proponente Pessoa Jurídica.

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu,
- d) Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- g) Certidão Negativa do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

j) Certidão Negativa de Débito Municipal

l) Cópia dos Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

m) Currículo do Proponente;

n) Portfólio.

III - No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de habilitação, conforme previsto no Edital.

IV - O envio da documentação de que trata o edital será realizado no ato da inscrição.

V - O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

VI - O resultado preliminar da etapa de Habilitação será divulgado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br> e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

VII - Do resultado preliminar será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário disponibilizado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>

VIII - A interposição de recurso de que o edital não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

IX - A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

X - O resultado final da etapa de habilitação será publicado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br>

11 - DA ANÁLISE DE OBJETO

I - No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto Edital – Fomulário de Inscrição - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto.

II - Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de no mínimo 02 (dois) pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

III - Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelos respectivos pareceristas e encaminhada a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, para a devida tomada de decisão.

IV - Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critério	Não Apresentou	Apresentou Parcialmente	Apresentou Integralmente
1	Relevância Artística do Projeto	0,0	0,5	2,0
2	Trajetória Artística	0,0	0,5	2,0
3	Coerência da Metodologia em Relação aos Objetivos Descritos	0,0	0,5	2,0
4	Currículo e Portfólio	0,0	0,5	2,0
5	Criatividade e Originalidade	0,0	0,5	2,0
TOTAL GERAL				10,0

V - O resultado final da etapa da Análise de Objeto e homologação dos Aprovados será divulgado no site <https://lagoaseca.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Município, organizado por categoria, CPF/CNPJ, nome do proponente, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

VI- Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis.

VII - Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do **Recibo de Pagamento e Termo de Fomento** por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

12 - DA ASSINATURA DO RECIBO DE PAGAMENTO E TERMO DE FOMENTO

I - Em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**, convocará o proponente para assinatura do Termo de Fomento e Recibo de Pagamento.

II - É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Recibo de Pagamento E Termo de Fomento, sob pena de desclassificação e convocação de proponente suplente.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

13 - DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

I - Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

II - Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no edital, em prazo estipulado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização.

14 - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado em uma única parcela, por meio de conta bancária.

15 - DAS OBRIGAÇÕES

I - O proponente deverá realizar atividades de contrapartida para as escolas públicas municipais, conforme proposta de contrapartida anexada a ficha de inscrição, nos seus espaços culturais até 20 de junho de 2025.

II - Após o prazo estipulado para a execução da contrapartida, o contemplado deverá encaminhar à Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**, até 10 (dez) dias, Relatório Final detalhado de sua execução, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados por meio de fotos digitalizadas, quantidade de público, locais de apresentação, e documentos que comprovem as atividades realizadas.

III - É indispensável informar a Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**, quaisquer mudanças de endereço postal e eletrônico do (a) proponente selecionado(a).

IV - O não cumprimento das exigências constantes nas cláusulas do edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O proponente premiado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**.

II - A Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**, não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização das atividades previstas

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

III - O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

IV - A Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**, não se responsabiliza por eventuais congestionamentos na entrega da documentação no momento da inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

V - Pode a Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**, verificar in loco o desenvolvimento da execução do projeto contemplado.

VI - Os contemplados estarão sujeitos às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto e, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

VII - Na ocorrência de qualquer dos fatos constantes no subitem anterior, obrigam-se os proponentes / contemplados a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

VIII - Os premiados autorizam, desde já, à Prefeitura Municipal de **Lagoa Seca** / Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte** e ao Ministério da Cultura / Governo Federal, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS**.

IX - Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**, após apreciação da Procuradoria Municipal, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de **Serra Branca**, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

X - O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de **Lagoa Seca** www.lagoaseca.pb.gov.br

XI - Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos na Secretaria de **Cultura, Turismo e Esporte**.

Lagoa Seca, 16 de setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita Constitucional



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ANEXO 01

EDITAL Nº 002/2024 – PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL – PNAB - 2024

Formulário Padrão de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO

PROPOSTA:	
ÁREA:	
CATEGORIA:	
MUNICÍPIO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. Pessoa Física

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDES SOCIAIS:	

2.2. Pessoa Jurídica

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
CNAE:	
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDE SOCIAIS:	
SITE:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDES SOCIAIS:	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

3. EQUIPE PRINCIPAL DA PROPOSTA/PROJETO

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

5. OBJETIVOS DA PROPOSTA/PROJETO

6. CONTRAPARTIDA SOCIAL

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO 02

Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação

PESSOA JURÍDICA

NOME DA PROPOSTA/PROJETO:
NOME DO PROPONETE:
CATEGORIA:

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do Cartão do CNPJ		
02	Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de Posse		
03	Cópia do RG do Representante Legal		
04	Cópia do CPF do Representante Legal		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais		
08	Certidão Negativa FGTS		
09	Certidão Negativa Estadual		
10	Certidão Negativa Municipal		
11	Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
12	Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada		
13	Portfolio		
14	Currículo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)

ANEXO 02



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação
MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NOME DO PROJETO:
NOME DO PROPONETE:
CATEGORIA:

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do Cartão do CNPJ		
02	Certificado de MEI – Micro Empreendedor Individual		
03	Cópia do RG		
04	Cópia do CPF		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada		
08	Certidão Negativa do FGTS		
09	Certidão Negativa Estadual		
	Certidão Negativa Municipal		
10	Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
11	Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado		
12	Portfolio		
13	Curriculo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO 02

Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação
PESSOA FISICA

NOME DO PROJETO:
NOME DO PROPONETE:
CATEGORIA:

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
03	Cópia do RG		
04	Cópia do CPF		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada		
08	Certidão Negativa Estadual		
	Certidão Negativa Municipal		
09	Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
10	Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada		
11	Portfolio		
12	Currículo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)



MINISTÉRIO DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Pessoa Negra: deverá preencher e assinar a auto declaração Étnico-Racial.

Pessoa Indígena: Se já estiver registrado (a) civilmente como indígena, poderá apresentar o registro civil comprovando sua identidade. Caso não possua registro civil como indígena, outras opções. Poderá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, que é expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Caso não tenha o RANI, ainda é possível comprovar a pertença étnica por meio de uma Declaração de Pertencimento Étnico. Esta declaração deve ser assinada pelo Cacique local e pelo Cacique Geral, validando assim a origem indígena do proponente. Adicionalmente, é requerida um auto declaração Étnico-Racial que deve ser preenchida pelo próprio proponente como parte do processo de comprovação de sua identidade indígena.

Pessoa com Deficiência: É solicitada a Auto declaração de Pessoa com Deficiência – PCD e anexar laudo médico, com imagem legível e em formato digital, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Para agentes culturais
concorrentes às cotas
pessoa negra, pessoa
indígena e pessoa com
deficiência.

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME COMPLETO
ASSINATURA DO DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nome completo	CPF	Rua/Nº/Bairro/Cidade

Nós, acima identificados, integrantes do grupo / coletivo
_____, DECLARAMOS, para os devidos
fins de direlto, que _____ fora
nomeado e constituído REPRESENTANTE do grupo, por intermédio da eleição dos seus
componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos,
receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos
necessários para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e
valioso.

Cidade e Data, de de 2024.

Assinaturas de todos os membro

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

EDITAL Nº 003/2024

FOMENTO DE CURSOS DE ARTE E CULTURA – PNAB - 2024

Formulário Padrão de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO

PROPOSTA:	
ÁREA:	
CATEGORIA:	
MUNICÍPIO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. Pessoa Física

NOME:			
CPF:	RG:		
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:			
E-MAIL:			
REDES SOCIAIS:			

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

--

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

4. OBJETIVOS DA PROPOSTA

5. PLANO DE AULA DO CURSO

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
ANEXO 02

Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação
PESSOA JURÍDICA

NOME DA PROPOSTA/PROJETO:
NOME DO PROPONETE:
CATEGORIA:

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do Cartão do CNPJ		
02	Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de Posse		
03	Cópia do RG do Representante Legal		
04	Cópia do CPF do Representante Legal		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais		
08	Certidão Negativa FGTS		
09	Certidão Negativa Estadual		
10	Certidão Negativa Municipal		
11	Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
12	Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada		
13	Portfolio		
14	Currículo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)

ANEXO 02



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Pessoa Negra: deverá preencher e assinar a auto declaração Étnico-Racial.

Pessoa Indígena: Se já estiver registrado (a) civilmente como indígena, poderá apresentar o registro civil comprovando sua identidade. Caso não possua registro civil como indígena, outras opções. Poderá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, que é expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Caso não tenha o RANI, ainda é possível comprovar a pertença étnica por meio de uma Declaração de Pertencimento Étnico. Esta declaração deve ser assinada pelo Cacique local e pelo Cacique Geral, validando assim a origem indígena do proponente. Adicionalmente, é requerida um auto declaração Étnico-Racial que deve ser preenchida pelo próprio proponente como parte do processo de comprovação de sua identidade indígena.

Pessoa com Deficiência: É solicitada a Auto declaração de Pessoa com Deficiência – PCD e anexar laudo médico, com imagem legível e em formato digital, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Para agentes culturais
concorrentes às cotas
pessoa negra, pessoa
indígena e pessoa com
deficiência.

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME COMPLETO
ASSINATURA DO DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO 04

FORMULÁRIO DE RECURSO NA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:

Nº DO CPF OU CNPJ:

EDITAL/CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Coordenação, Acompanhamento de Fiscalização.

Com base na **Etapa de Seleção do Edital** ____, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Local e Data

(Assinatura do Proponente)

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
EDITAL Nº 004/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS

Formulário de Inscrição

DADOS DO ESPAÇO CULTURAL

1 - Nome da Instituição:
2 – CNPJ:
3 – Razão Social:
4 – Nome Fantasia:
5 – Data de Fundação:
6 – Código e Atividade Principal no CNAE
7 – Código e Atividade Secundária no CNAE
3 – Endereço (rua, nº complemento:
4 – Bairro:
5 – CEP:
6 – Cidade:
7 – Segmento Cultural de Atuação:
8 – Atuação Principal:
9 – Atuação Secundária:

DADOS DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

1 – Nome Completo:
2 – Data de Nascimento:
3 – E-mail:
4 – Telefone:
5 – CPF:

DADOS BANCARIOS DA INSTITUIÇÃO

1 – Banco:
2 – Agência:
3 – Conta e Digito:
4 – Nome Completo do Titular da Conta:

INFORMAÇÕES DO ESPAÇO CULTURAL

1 - Conte um pouco da atuação do espaço cultural, apresentação das ações, projetos, público atendido etc.

2 – Proposta de Contrapartida que será oferecida pelo proponente para as escolas da rede municipal.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

3 – Currículo do Espaço Cultural (principais ações realizadas):

Cidade e Data

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPONETE

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

EDITAL Nº 004/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____
responsáveis pelo Espaço Cultural _____ representante legal
da Instituição _____ declaro para os devidos
fins que atuei (ou) atuamos nas áreas artísticas e culturais nos últimos 02 anos. Faça minha
adesão ao cadastramento ora apresentado para solicitação de Auxílio aos Espaços Culturais
no município de _____, via PNAB Política Nacional Aldir Blanc. Para tanto,
indicamos como representante e responsável pelo cadastramento para fins de prova junto à
Secretaria Municipal de **Educação, Esportes e Turismo de Serra Branca**:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que rege as informações prestadas nesta
declaração são verdadeiras e que estou ciente das penalidades no art. 299 o Decreto da Lei
2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

_____, _____ de _____ de 20____.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
EDITAL Nº 004/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Os beneficiários do **EDITAL Nº 004/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS** ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o início de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas municipais ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Orientação:

- a) A contrapartida deverá ser economicamente mensurável, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do subsídio recebido.
- b) Caso a contrapartida seja de serviços, colocar o início e o término previsto para execução das atividades.
- c) Seguem alguns exemplos que indicam como prever de forma mensurável os retornos relativos à contrapartida.

EX1 (RELAÇÃO DE SERVIÇOS): A hora/aula de uma oficina de dança custa R\$ X, o oficineiro como artista deste segmento se compromete neste documento a disponibilizar 2 oficinas de dança para 1 turma da rede pública de ensino. Tal atividade então lhe custaria 2X, entretanto por se tratar de uma contrapartida este valor não precisará ser pago. Isto é apenas uma forma de comprovar o quanto a sua contrapartida seria economicamente mensurada.

EX2(RELAÇÃO DE BENS): É realizada a doação de 4 instrumentos musicais confeccionados na oficina de percussão à uma Unidade Pública de Ensino. Os valores que equivalem ao preço deste instrumento devem ser especificados em bens que serão doados (4 instrumentos de R\$XX).

ESPAÇO CULTURAL: _____

CNPJ DA INSTITUIÇÃO CULTURAL _____

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

() Escolas da rede pública de ensino () Espaço público () Outro. Especifique:

FORMATO DA CONTRAPARTIDA:

() Apresentações Artísticas () Oficinas () Palestras () Cursos () Outro. Especifique:

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

1. RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição da Atividade	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Qtd	Valor Total (R\$)	Início Previsto	Término Previsto
Ex: Oficina de teatro	R\$ 100,00	hora/aula	2	R\$ 200,00	12/2024	03/2025

2. RELAÇÃO DE BENS

Descrição da Atividade	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Qtd	Valor Total (R\$)	Destinação do Bem
Ex: Instrumentos musicais	R\$ 50,00	unitário	4	R\$ 200,00	Unidade Pública de Ensino XXX

DECLARO QUE IREI REGISTRAR DOCUMENTALMENTE E COM FOTOGRAFIAS AS CONTRAPARTIDAS ÀS QUAIS, NESTE DOCUMENTO, ME COMPROMETO A REALIZAR E ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2025. O RELATORIO DAS ATIVIDADES DESENVILVIDAS COM O RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC.

CIDADE E DATA

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

EDITAL Nº 004/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS

PLANILHA FINANCEIRA

Os requerentes deverão apresentar documentos comprobatórios das despesas informadas no Cadastro do município, além de outras que não tenham sido indicadas no mesmo, se houver;

Os requerentes deverão apresentar esse formulário preenchido com os tipos de despesas que serão pagas com os recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc.

Descrição da Despesa	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Qtd	Valor Total (R\$)	Mês de Referência
Ex: aluguel	R\$ 1.000,00	unitário	1	R\$ 1.000,00	Setembro/2024
Ex: Contador	R\$ 700,00	unitário	1	R\$ 700,00	Setembro /2024

Cidade e Data

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

